

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 48 DE 29 DE MARÇO  
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Superior da Magistratura do  
Estado do Maranhão - ESMAM MA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n. 007154/2017 e no SISFAM n. 201758,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso Revisão Judicial dos Contratos, com carga horária total de 20 (vinte)  
horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão -  
ESMAM MA, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH